



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.856

Aprova afastamento de docente para realização de estágio pós-doutoral.

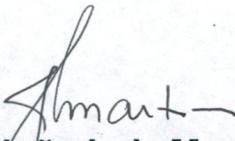
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2134/2012,

### RESOLVE:

Autorizar o pedido de afastamento do Prof. **Rafael Santos Thebaldi**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral, na Université Pierre ET Marie Curie, em Paris, França, no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027